

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A ordem do dia desta sessão

20/06/2022

Presidente

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 14/06/2022

Jabiana A Brito

Presidente

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Cm/65/2022

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S., em 14/06/2022

Jabiana A Brito

Presidente

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Associação Social Fica, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 59.206,31 (cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos) conforme Processo Administrativo n.º 6.664, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª votação por
14 favoráveis 00 contrários.

20/06/2022

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
15 favoráveis 00 contrários

21/06/2022

Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de maio de 2022.



Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/115

Ituiutaba, 23 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 40.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 40/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 40/2022

Ituiutaba, 23 de maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a Associação Social Fica, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 59.206,31 (cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Assistência Social, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente de autoria dos vereadores Roberto Dutra, Yata Anderson, Edmar Machado, Adeilton José e Alice Drummond.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, as leis 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse diretamente a entidade.

Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/65/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 a Associação Social Fica, no valor de até R\$ 59.206,31 (cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

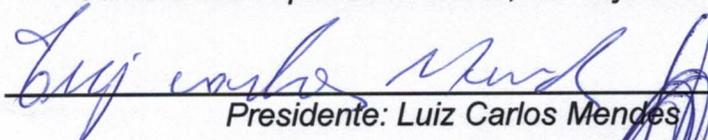
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/65/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 a Associação Social Fica, no valor de até R\$ 59.206,31 (cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos).

Os recursos serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente de autoria dos vereadores Roberto Dutra, Yata Anderson, Edmar Machado, Adeilton José e Alice Drummond.

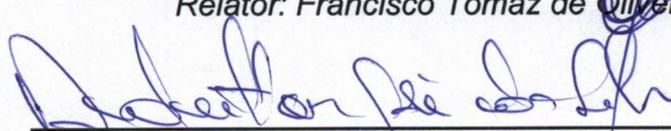
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de junho de 2022.



Presidente: Luiz Carlos Mendes

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho


Membro: Adeilton José da Silva



PAR E C E R N° 063/2022

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/65/2022**, que concede subvenção no exercício de 2022 a Associação Social Fica, no valor de até R\$ 59.206,31 (cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(...) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. ° 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

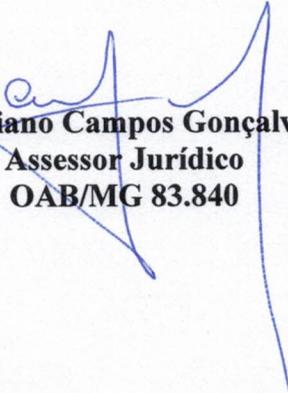
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 15 de junho de 2022.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



Simões
OK

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 6664 / 2022

Data de Abertura: 06/04/2022 15:13:26

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 99666-7839

C.N.P.J ou C.P.F: 26.690.519/0001-32

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - OFÍCIO Nº: 43

- SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS QUE FORAM DESTINADOS A NOSSA ENTIDADE, ATRAVÉS DE EMENDA ADITIVA CM/02-07-10-11-15/2021, INDIVIDUAL IMPOSITIVA PROJETO DE LEI CM/68/2021.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

128



FORMAÇÃO E
INSTRUÇÃO DA
GRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ASSOCIAÇÃO SOCIAL F.I.C.A.

CNPJ: 26.690.519/0001-32

Rua : João Martins de Andrade Nº 452 A

Bairro: Alvorada - Ituiutaba / MG

CEP:38307-048

CONTATOS: 99666-7839 / 99696-4578

Ofício nº 43.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROJETO DE LEI CM/ 68/2021.

Exmo^a. Sr^a.

Leandra Guedes Ferreira

DD. Prefeita de Ituiutaba-MG

A ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, solicita e vem à presença de V. Exa. Solicitar a liberação de recursos que foram destinados a nossa entidade, através de Emenda Aditiva CM/02-07-10-11-15/2021, INDIVIDUAL IMPOSITIVA PROJETO LEI CM/68/2021, com a assinatura em termo de fomento, que serão gastos conforme PLANO DE TRABALHO em anexo.

OBS: Associação Social FICA, se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da lei 13.019/2014, bem como prestar contas na forma dos art.(S) 63 a 68 da mesma lei.

Atenciosamente,

Ituiutaba-MG, 06 de Abril de 2022.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira
Presidente da Associação Social FICA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social: Associação Social FICA			CNPJ: 26.690.519/0001-32	
Endereço: Rua João Martins de Andrade, nº 452			Bairro: Alvorada	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-000	Fone: 32613876	Lei de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 4.483, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
Conta Corrente: 3827-4	Banco: 003		Agência: 0125	Registro CMAS: 093
Site:			E-mail: projetosocialfica@gmail.com	

1.1 Identificações do Responsável:

Nome: Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira			Cargo: Presidente	
Data Vencimento do Mandato: 20/09/2024			Fone Contato: 034 9 9886-6250	
Endereço de Contato: Rua: México Nº 697 Bairro Independência			CEP: 38.304-198	

2 – Caracterizações da Proposta

1 – Finalidade:

Atender, em projeto de contra turno à escola, crianças e adolescentes identificados em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades que estimulem a convivência social, a ressocialização, oferecendo novas oportunidades ao jovem.

1.1 - Justificativa:

A proposta elaborada se justifica na medida em que visa atender o público infantil identificado em situação de risco, vulnerabilidade, trabalho infantil e o cumprimento de medidas socioeducativas com base na execução de um projeto de contra turno à escola, de modo a oferecer serviços educativos e formadores que garantam a reinserção social, a não reincidência e que contribua para a superação da pobreza e o enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes em Ituiutaba.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

2 - Tipo de atividade que pretendem desenvolver:

Os procedimentos a serem adotados são:

Desenvolvimento de oficinas de inclusão digital, de arte e cultura, de sexualidade humana, dentre outras; aulas de danças tradicionais populares, oficinas de teatro, com produções de intervenções, encenações e peças, especialmente relacionadas a temas de violações de direitos, dentre outros conectados com a formação cidadã e cultural da criança e do adolescente; Desenvolvimento de atividades regulares de esporte e lazer, com acompanhamento de Educador Físico e terapeuta ocupacional; Acompanhamento e atendimento psicossocial (psicólogo, assistente social) das famílias e adolescentes atendidos pelo projeto; Além de fazer manutenção e reparos nas estruturas físicas dos prédios adequando as necessidades sanitárias.

3 - Metas/ Pessoas Beneficiadas: (A exposição da relevância social do projeto com o número e tipo de pessoas beneficiadas que se destina o recurso)

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais indispensáveis, a nossa meta é:

- 1) Oportunizar ações de cidadania e educação a 370 crianças e jovens em situação de risco social;
- 2) Promover ações que sejam efetivas, garantindo a permanência e a frequência de no mínimo 75% dos participantes até a conclusão dos cursos;
- 3) Incluir o atendimento de mais 60 crianças e 60 adolescentes no projeto, incluindo no total mais 120 participantes ao longo de 2020 atendendo um total de 490 alunos;
- 4) Manter um índice de aprovação acima de 70% em todos os cursos oferecidos pelo projeto;
- 5) Ter 100% dos participantes do projeto na escola, com o rendimento escolar acima da média geral estabelecida.

4 – Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto:

- **Nome:** Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira
- **Profissão:** Professora
- **CPF:** 046.692.616-22
- **RG:** 11859661 SSP/MG
- **Endereço:** Rua: México Nº 697 Bairro Independência
- **Telefone:** 034 9.9886-6250

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 – Demonstrativo de Custos

Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do Projeto, com identificação das pessoas que irão participar da execução dos trabalhos.

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Pagamento de água, energia e telefone (internet); Gás (recarga para cozinha liquefeito de petróleo (GLP)); Material de consumo; AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; Uniforme completo para as crianças e adolescentes (camisa, camisetas, calça, bermuda, meia, calçados e outros); Gêneros Alimentícios (secos e molhados); Material de limpeza e de higiene; Prestação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica; Materiais para oficinas educacionais em geral; Materiais para escritório e expediente; Contratações palestrantes;				
Total				59.206,31

6 – Forma, local e período de execução do Projeto e suas etapas:

O projeto terá início em 2022 e será executado nas instalações físicas do Projeto FICA Localizado à Rua João Martins de Andrade, nº 452 Bairro Alvorada Ituiutaba-MG

Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso;
- Aquisição e pagamento das despesas;
- Prestação de contas.

7 – Cronograma de Desembolso Financeiro – Valor total do Projeto e a forma de disponibilização dos recursos financeiros, esclarecendo, se houver, outras fontes de financiamento por ventura existentes.

7.1 – Valor do Concedente:

R\$ 59.206,31

7.2 – Outras fontes de recursos da Entidade:

Recursos de Campanhas e doações.

Eliseneia Domingos Fereira De Oliveira

7.3 – CONCEDENTE (SUBVENÇÃO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
						59.206,31
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

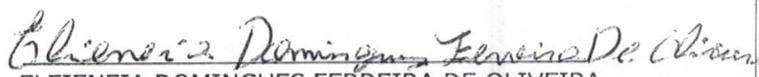
8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, 06 de Abril de 2022.

Local e Data


ELEIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA
Proponente
2º partícipe

9 – Aprovação pelo Concedente

APROVADO:

Local e Data

LEANDRA GUEDES FERREIRA

Prefeita de Ituiutaba
1º partícipe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.690.519/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOCIAL FICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE ANDRADE	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 38.307-117	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOSOCIALFICA@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 3261-3876
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

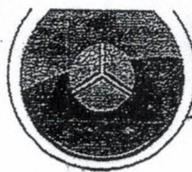
() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 14:03:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JH



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/15/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI CM/68/2021

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 82-A da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba c/c o § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe as seguintes emendas:

Valor total: R\$ 236.366,79

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 118.183,39:

Acrescente-se na Função: Saúde:

Carro adaptado/acessibilidade para transporte de cadeirantes (tipo dobrô) no Programa Tratamento Fora do DomicílioR\$ 118.183,39

Aplicação de 50% livre R\$ 118.183,39:

Acrescente-se Função: Assistência Social

- Lar Espírita Maria José FratariR\$ 25.000,00
- Grupo Escoteiro Padre Anchieta.....R\$ 10.000,00
- Associação dos Deficientes Físicos do Pontal do Triângulo Mineiro – ADEFI PONTAL.....R\$ 10.000,00
- Associação Coração AcolhedorR\$ 25.000,00
(Emenda em conjunto com o vereador Pedrinho)
- Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba SPAI.....R\$10.000,00
(Emenda em conjunto com os vereadores Adailton, Fabiana, Yata e Jair Bial).
- AVCCI – Associação Voluntária de Combate ao Câncer.....R\$ 10.000,00
(Emenda em conjunto com os vereadora Fabiana)
- Associação Social FICAR\$ 10.000,00
(Emenda em conjunto com os vereadores Yata, Edmar Machado)
- Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG – CONSEP-LESTE 10R\$ 10.000,00
(Emenda já enviada em conjunto com os vereadores Edmar Machado, Boró, Vilsomar, jair Bial, professor Yata, Robertinho)
- Polícia Militar de Minas Gerais.....R\$ 8.183,39

SOM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 15/12/2021

PRESIDENTE

À ordem do dia desta sessão

16/12/2021
Presidente

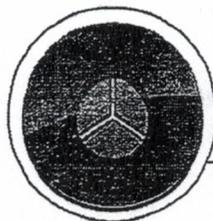
Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2021

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora

Aprovado (a) por 13 votos favoráveis e 02 contrário(s).

16/12/2021
Presidente

9.10.2021



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Emenda conjunta com o Vereador Edmar Machado - Apoiar financeiramente a Associação Social FICA R\$ 5.000,00

Emenda conjunta com o Vereador Edmar Machado, Vereador Robertinho da Auto Peças, Vereador Jair Bial, Vereador Vilsomar Paixão - Apoiar financeiramente o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG – CONSEP-LESTE para manutenção e custeio do projeto Patrulheiro Mirim/PM..... R\$ 10.000,00

Apoiar financeiramente o Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade..... R\$ 7.045,48

Acrescente-se Função: Educação:

Apoiar financeiramente a Fundação Zumbi dos Palmares na manutenção e custeio do projeto PREVISTI R\$ 20.000,00

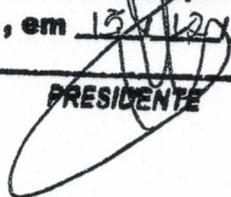
Acrescente-se Função: Meio Ambiente:

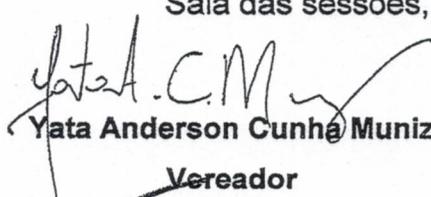
Apoiar financeiramente a Secretária Municipal de Meio Ambiente para aquisição de rações para cães e gatos para distribuição gratuita a ONGs devidamente registradas com a finalidade de garantir a defesa dos direitos dos animais em Ituiutaba.....R\$ 22.045,97

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021.

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

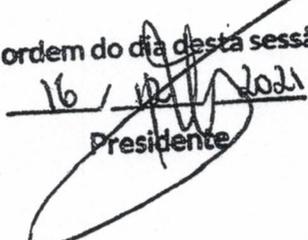
S.S., em 15/12/2021


PRESIDENTE


Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador

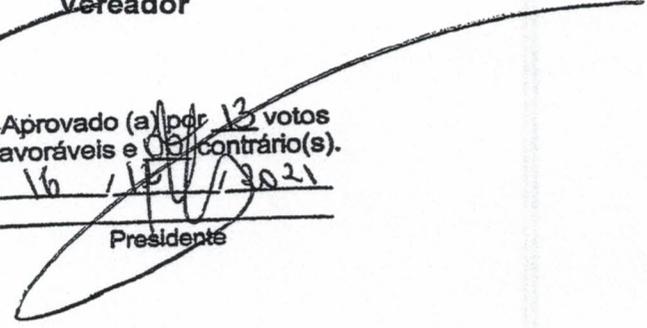
A ordem do dia desta sessão

16 / 12 / 2021


Presidente

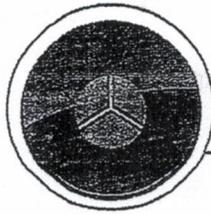
Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

16 / 12 / 2021


Presidente

108

156



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/Q7/ 2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI CM/68/2021

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 82-A da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba c/c o § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe as seguintes emendas:

Valor total: R\$ 236.366,79

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 118.183,39:

Acrescente-se na Função: Saúde:

Contratação de psicólogo para atendimento das pessoas idosas nos Postos de Saúde da Família - PSF..... R\$ 59.091,69.

**Contratação de neuropediatra para atendimento dos menores de idade com transtorno do espectro autista na rede pública de saúde.
..... R\$ 59.091,69.**

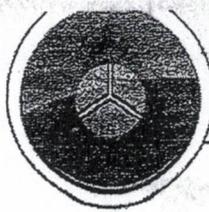
Aplicação de 50% livre R\$ 118.183,39:

Acrescente-se Função: Assistência Social:

Emenda conjunta com o Vereador Junior Macedo - Apoiar financeiramente o Acampamento Betânia..... R\$ 20.000,00

Emenda conjunta com o Vereador Edmar Machado, Vereador Robertinho da Auto Peças, Vereador Junior Macedo - Apoiar financeiramente o Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas.....R\$ 17.045,97

Apoiar financeiramente a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho..... R\$ 17.045,97



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/30/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI CM/68/2021

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 82-A da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba c/c o § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe as seguintes emendas:

Valor total: R\$ 236.366,79

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 118.183,39:

Acrescente-se na Função: Saúde:

Apoio financeiro á Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho para o funcionamento de 12 novos leitos para acolhimento de dependentes químicos.....R\$ 45.000,00

Emenda em conjunto com o Vereador Junior Macedo para o Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas R\$ 10.000,00

CEREA- Centro de Recuperação do alcoólatraR\$ 43.183,39

Compra de equipamentos para PSF Pirapitinga.....R\$20.000,00

Aplicação de 50% livre R\$ 118.183,39:

Acrescente-se Função: Assistência Social:

Emenda em conjunto com o Vereador Professor Yata: Apoiar financeiramente o Projeto da Associação Social Fica R\$R\$ 18.183,39;

Emenda em conjunto com os Vereadores, Robertinho da Auto Peças, Professor Yata, Junior Macedo, Apoiar financeiramente o Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas para seu trabalho de prevenção as drogas R\$ 10.000,00

Emenda em conjunto com os Vereadores, Robertinho da Auto Peças, Professor Yata, Vilsomar Paixão, Jair Bial, Apoiar financeiramente o projeto Patrulheiro Mirim/PM, através do Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba/ CONSEP-LESTE CNPJ 00.232.307/0001-02.....R\$10.000,00

Construção de uma academia ao ar livre no bairro Pirapitinga na Praça Santos Dumont.....R\$35.000,00

Construção de uma academia ao ar livre no bairro Novo Tempo IIR\$35.000,00

Emenda em conjunto com os Vereadores Jair Bial, Chiquinho, Tuca Construtor, Bruno Banana, Boró, destinado à reforma do banheiro publico da Praça Adelino Oliveira Carvalho/Praça do Fórum.....R\$ 10.000,00

A COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 15/12/2021

PRESIDENTE

Edmar Machado

Vereador

A ordem do dia desta sessão

16/12/2021

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

Presidente

110

12/11

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

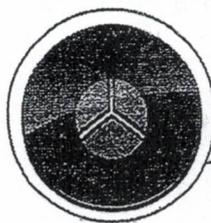
1965

1966

1967

1968

1969



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/ 11 / 2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI CM/68/2021

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 82-A da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba c/c o § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe as seguintes emendas:

Valor total: R\$ 236.366,79

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 118.183,39:

Acrescente-se na Função: Saúde: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.
CUSTEIO p/ aquisição de Material Médico e Medicamentos.....R\$ 70.000,00
Acrescente-se na Função: Saúde: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUIUTABA.
CUSTEIO C/ EXAMES LABORATORIAIS.....R\$ 48.183,39

Aplicação de 50% livre R\$ 118.183,39:

Acrescente-se Função: Assistência Social:
Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba:
CUSTEIO c/ Água, Energia Elétrica e Internet..... R\$ 10.000,00;
Sanatório Espírita José Dias Machado:
CUSTEIO c/ alimentação dos pacientes e medicamentos..... R\$ 20.000,00;

Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI:
CUSTEIO com casas de apoio aos pacientes com Câncer..... R\$ 25.000,00;

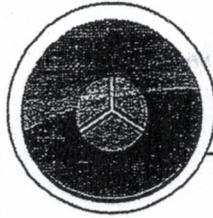
Fundação Espírita Jerônimo Mendonça:
CUSTEIO para aquisição de cestas básicas..... R\$ 5.000,00;
CUSTEIO p/ reparos hidráulicos, elétricos e reforma de móveis.. R\$ 5.000,00;

Projeto Social Formação e Instrução da Criança e do Adolescente - FICA:
CUSTEIO com água, energia elétrica e internet..... R\$ 5.000,00;
Fundação Zumbi dos Palmares:
CUSTEIO com Manutenção de Gastos Operacionais..... R\$ 5.000,00;
Instituto Recanto da Paz Eco Parque:
CUSTEIO com pagamento de salário de funcionário..... R\$ 5.000,00;

Acrescente-se Função: Meio Ambiente:
Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba- SPAI:
CUSTEIO com Hemograma e Castração..... R\$ 5.000,00;

Acrescente-se Função: Esporte e Lazer:
Quadra de Esportes Residencial Portal dos Ypês:
Investimento na construção da quadra de esportes..... R\$ 20.000,00;

122 1312

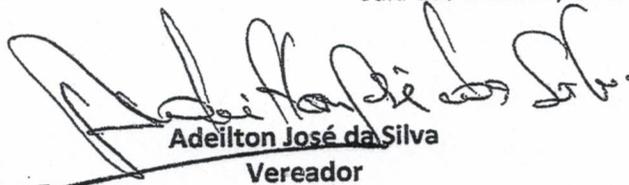


CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

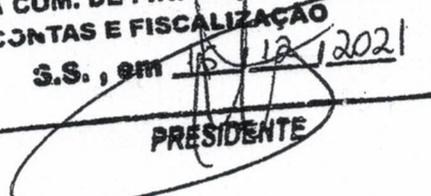
Acrescente-se Função: Secretaria de Obras:
Tapa Buraco Bairro Junqueira, Jardim do Rosário, Eldorado e Camargo:
CUSTEIO tapa buracos..... R\$ 13.183,39;

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.


Adeilton José da Silva
Vereador

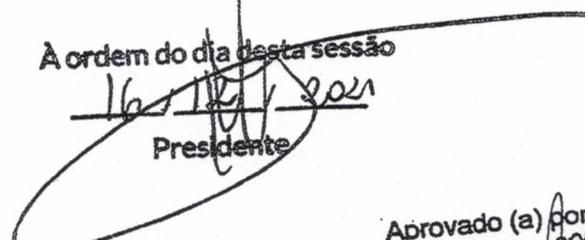
A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 16/12/2021


PRESIDENTE

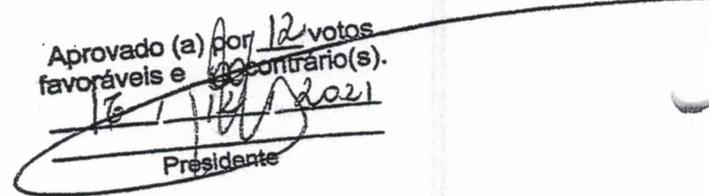
À ordem do dia desta sessão

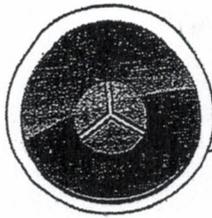
16/12/2021


Presidente

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

16/12/2021


Presidente



CÂMARA

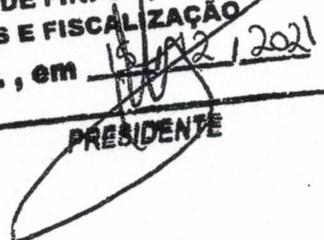
MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

- Apoiar financeiramente a Creche Assistencial Infantil
Miriã.....R\$ 22.045,85
- Apoiar financeiramente a Associação Social Fica R\$ 11.022,92
- Apoiar financeiramente o Conselho Comunitário de Segurança Pública de
Ituiutaba CONSEP-LESTE – Patrulheiro Mirim (Emenda em conjunto do
Vereador Robertinho Da Auto Peças, Edmar Machado, Vilsomar Paixão,
Professor Yata e Jair
Bial).....R\$ 11.022,92
- Apoiar financeiramente o Grupo Escoteiro Padre Anchieta R\$ 11.022,93
- Apoiar financeiramente a Pastoral da Criança R\$ 11.022,93

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 2021

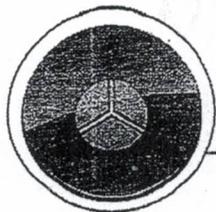
À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 16/12/2021


Roberto Soares Dutra
Vereador


PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão
16/12/2021
Presidente

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 02 contrário(s).
16/12/2021
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/02/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI CM/68/2021

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 82-A da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba c/c o § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe as seguintes emendas:

Valor total: R\$ 236.366,79

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 118.183,39:

Acrescente-se na Função: Saúde:

Aquisição/Instalação/Manutenção de Tomógrafo e Equipamentos de Diagnóstico por Imagem (Ultrassom, Raio X, etc;) R\$ 50.000,00
Aquisição de Insumos Hospitalares para combate ao Covid-19....R\$ 30.000,00
Aquisição de Cadeiras Hospitalares Reclináveis. R\$ 20.000,00
Fornecimento de Alimentação para Pacientes e Acompanhantes no Pronto Socorro Municipal.....R\$ 18.183,39

Aplicação de 50% livre R\$ 118.183,39:

Acrescente-se Função: Assistência Social:

Apoiar financeiramente o Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas (Emenda em conjunto do Vereador Robertinho da Auto Peças, Edmar Machado, Professor Yata e Júnior Macedo).....R\$30.000,00
Apoiar financeiramente a Casa de Maria Nossa Senhora das Graças.....R\$ 11.022,92
Apoiar financeiramente o Instituto Social Viva a Vida – SÓ VIDA.....R\$11.022,92

Handwritten signature or initials.

FICHA CADASTRAL

EXERCICIO 2020

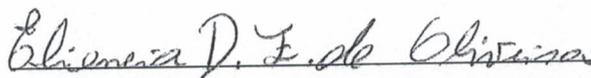
I – IDENTIFICAÇÃO

- 01 – Entidade: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA
- 02 – CNPJ: 26.690.519/0001-32
- 03 – Endereço: RUA: JOAO MARTINS DE ANDRADE Nº 452
- 04 – CEP: 38307-048
- 05 – Bairro: ALVORADA
- 06 – Telefone:(34) 3261-3876 fixo 99696-4578
- 07 – Fax:
- 08 – Site:
- 09 – E-mail: projetosocialfica@gmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 10 – Nome:ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
- 11 – CPF: 046.692.616-22
- 12 – RG: 11859661 SSP/MG
- 13 – Posse: 20/09/2020
- 14 – Endereço: Residente RUA MEXICO Nº 697
- 15 – Bairro: INDEPENDENCIA
- 16 – Telefone: 3269-0813
- 17 – Celular: 9.9886-6250

Ituiutaba, em 06 de Abril de 2022.



ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
SOCIAL FICA**



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º- A ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CNPJ 26.690.519/0001-32, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social, educacional e cultural, constituída em 20 (vinte) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), cujas atividades são de relevância pública e social e reger-se-ão por este estatuto social e pela legislação vigente, tendo prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º- A ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, tem sede e foro na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, podendo abrir e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer localidade do país, bem como mudar do endereço de sua sede com base em deliberação ou aprovação da ASSEMBLEIA GERAL, respeitadas as disposições estatutárias e regimentais, se houver, em consonância com a legislação vigente.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Artigo 3º- A tem por objeto atividades de relevância pública e social constantes na prestação e desenvolvimento da assistência social, educação, esporte, empreendedorismo, direitos humanos, cultura e meio ambiente em benefício predominantemente do desenvolvimento do protagonismo juvenil, com as seguintes finalidades específicas:

- I. Promoção de assistência social de forma integral, podendo desenvolver trabalhos em grupos ou individuais, com voluntários, assistindo e apoiando programas e projetos sociais voltados ao atendimento técnico a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a terceira idade, a pessoas com deficiência (PCD), a população em situação de rua entre outros grupos passíveis de vulnerabilidade social, ao portador do vírus da aids/soropositivo.
- II. Organizar, realizar, divulgar, patrocinar ou participar de eventos, campeonatos, cursos, workshops, exposições, feiras, shows, seminários, conferências, encontros, debates e grupos de estudo ou trabalho com temas relacionados ao esporte, educação, cultura e meio ambiente;
- III. Promover atividades esportivas, sociais, recreativas, culturais, cívicas, em especial o esporte amador e profissional, assim como de outros esportes, tais como: futebol feminino e masculino, futsal, futebol 7, voleibol, basquetebol, handebol, natação, atletismo etc, sendo todas as práticas previstas nos termos da legislação vigente, previsto no art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- IV. Possibilitar e promover a educação, ensino aprendizagem, desenvolvimento profissional, treinamento, especialização técnica profissional e educação formal;
- V. Viabilizar a criação de atividades produtivas comunitárias;

*Maria Maifer
OAB/MG 129.670*

Maria de Lourdes S. M. e Silva

Thalita Sousa Almeida

15 de

- VI. Produzir, editar, publicar, distribuir e divulgar livros, e-books, revistas, vídeos, filmes, fotos, exposições, programas de rádio difusão, televisivos, computacionais entre outros;
- VII. Organizar, elaborar e preparar serviços de documentação e informação;
- VIII. Promover campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoio de suas atividades inclusive por meio de prestação de serviços, comercialização de mercadorias, fundos patrimoniais, fundos de investimentos e/ou aplicações financeiras, visando sua autosustentabilidade e fomento de novas iniciativas sociais, distribuir e vender produtos e materiais da própria instituição ou de terceiros;
- IX. Prestar atendimento as áreas constantes no art. 2º item I, nas áreas de saúde física e mental, educação, cultura, trabalho, esporte, lazer e recreação;
- X. Firmar convênios e/ou termos de parceria com órgãos e entidades públicas federais, estaduais, municipais e setores privados para cooperação e integração na realização de objetos específicos das áreas constantes do art. 2º, item I, com assessoria jurídica de interesse suplementar, promovendo a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia;
- XI. Manter intercâmbio educacional, científico, de pesquisa e desenvolvimento social com entidades públicas e privadas do Brasil e Internacionais, que compartilhem as mesmas missões e objetivos, por meio de convênios abrangentes, parcerias e execução de projetos específicos;
- XII. Promoção do esporte, nos seus aspectos teóricos e práticos em suas mais diversas modalidades educativas, recreativas, de alto rendimento, de lazer e paradesportivo;
- XIII. Elaborar, desenvolver, implantar e gerenciar programas que ofereçam a crianças, adolescentes e suas famílias a possibilidade de gozar de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, emocional, ético, moral, espiritual e social.
- XIV. Desenvolver e aplicar programas educativos, culturais, sociais, recreativos e esportivos, procurando através dessas atividades, criar consciência crítica dos direitos e deveres individuais e coletivos;
- XV. Construir, reformar, manter e administrar espaços sócioeducacionais, de convivência e de pesquisa à educação, direitos humanos e cidadania;
- XVI. Promover ações que visam a economia solidária, o desenvolvimento social e econômico da comunidade;
- XVII. Promover, colaborar e ou prestar consultoria presencial ou à distância para instituições públicas ou privadas, tanto nacionais quanto internacionais no campo do desenvolvimento de estudos, pesquisas, planos, projetos e programas em consonância ao seu objeto social;
- XVIII. Capacitar os órgãos e as entidades vinculadas a área social, de educação e de saúde, esporte e lazer;
- XIX. Estabelecer convênios e termos de parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão para instalação de recursos que beneficiem a comunidade;
- XX. Desenvolver ações de desenvolvimento sustentável, meio ambiente e de caráter socioambiental;
- XXI. Praticar quaisquer atos e atividades lícitas para a execução do objeto social da, mesmo que não estejam contemplados neste Estatuto, desde que previamente aprovados pela **ASSEMBLEIA GERAL**.



Justiça

Manoel de Bendas S. M. e Silva

[Handwritten signature]

*Marta Mulfer
OABMG 129.670*

Thalita Sousa Loureiro

16X

Parágrafo 1º - Para a consecução de seus objetos, a ASSOCIAÇÃO poderá firmar contratos, acordos, parcerias, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, convênios entre outros instrumentos, com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais ou internacionais, como proponente ou em rede.

Parágrafo 2º - A ASSOCIAÇÃO atua por meio da execução direta e indireta de projetos, programas, planos de ação, podendo receber e fazer doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou pela prestação de serviços de assessoria ou intermediários de apoio a pessoas físicas, jurídicas e outras organizações da sociedade civil e a órgãos do setor público.

Parágrafo 3º - A ASSOCIAÇÃO poderá oferecer plataforma digital de treinamento e aprendizagem profissional visando a mobilização, o desenvolvimento e o protagonismo juvenil, podendo ser acessada por diferentes públicos com interesse comum e afinidade com seu objeto social.

Parágrafo 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não terá qualquer discriminação de raça, cor, religião, concepção ou ideologia política partidária, filosófica e de classe social, prestando serviços gratuitos, permanentes.

Artigo 4º - A ASSOCIAÇÃO, poderá adotar um Regimento Interno que, após aprovado pela ASSEMBLÉIA GERAL, complementará e disciplinará disposições, bem como poderá estabelecer as normas complementares de organização e funcionamento constantes neste Estatuto Social.

CAPITULO II DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º - A ASSOCIAÇÃO será administrado por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

Artigo 6º - A assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 7º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a diretoria e o conselho fiscal;
- II - Decidir sobre a reforma do Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Artigo 28º;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transferir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno.



[Handwritten signature]

Mane de boncho s. n. e selve

[Handwritten signature]

*Márcia Maifer
OAB/MS 129.670*

Polito Group, Associação

1711

Artigo 8º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.



Artigo 9º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de 1/3 (um terço) dos associados para tratar de assunto de sua exclusiva competência.

Handwritten signature/initials.

Artigo 10º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios eficazes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§1º - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados;

§2º - Em segunda convocação, instalar-se-á a assembleia 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de, pelo menos 1/3 (um terço) dos associados da Instituição.

Artigo 11º - A Diretoria será constituída pelo(a) Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, devendo exercer a administração dentro das normas do Estatuto e do Regimento Interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins executivos e sociais.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terá a duração de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição, por igual período.

Parágrafo 2º - Poderá haver a possibilidade de acúmulo de cargos efetivos da Diretoria Executiva, desde que previamente aprovado pela **ASSEMBLEIA GERAL** e desde que não haja incompatibilidade de funções no exercício dos mesmos.

Artigo 12º - Compete o presidente:

- I - Representar a ASSOCIAÇÃO, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Presidir as Assembleias Gerais;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da diretoria.

Handwritten text: Maria de Lourdes S. M. e Silva

Handwritten signature/initials.

Handwritten text: Maria Maifer QABING 129.670

Handwritten text: Thalita Souza Araujo

Handwritten text: 18/11

Artigo 13º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o(a) presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.



Artigo 14º - Compete ao Secretário:

- I - Redigir as atas das reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais;
- II - Divulgar todas as notícias das atividades da Instituição;
- III - Executar outras atividades correlatas que julgar necessárias.
- IV - Substituir o(a) Presidente e Vice-Presidente em seus impedimentos.

Artigo 15º - Compete ao Tesoureiro:

- I - Zelar pela boa condução das operações, processos e rotina administrativo-financeiras da ASSOCIAÇÃO.
- II - Assinar em conjunto com o(a) PRESIDENTE, quaisquer títulos e documentos dos quais resultem responsabilidade financeira;
- III - Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- IV - Apresentar balancetes de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- V - Apresentar o relatório financeiro e balanço anual para conhecimento de todos os associados e submetidos à apreciação da Assembleia Geral;
- VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

Artigo 16º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, cujo mandato de 04 (quatro) anos se encerra ao término da respectiva Diretoria.

Artigo 17º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração contábil da instituição;
- II - Examinar os balancetes mensais apresentados pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apreciar os balanços e investimentos que acompanham o relatório anual da Diretoria;

Thalita Souza Araújo

1922

Marisa Maifer
OAB/IMG 129.670

[Handwritten signature]

Marina de Lencas S. M. e Silva

[Handwritten signature]

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens de qualquer natureza.

V - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Parágrafo Único - O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 18º - A ASSOCIAÇÃO não poderá remunerar por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e conselho fiscal.

§1º - No mesmo sentido, não haverá distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, gratificações, participações, vantagens, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, à dirigentes, mantenedores, associados, bem como a qualquer outra pessoa ou entidade de direito público ou privado, qualquer rendimento financeiro proveniente de suas atividades peculiares, auferidos mediante o exercício de suas atividades, competências e funções que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, sendo que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§2º - Exclui-se desta proibição, única e exclusivamente a remuneração à pessoas que atuem efetivamente como funcionários da Instituição e para aqueles que a ela prestem serviços profissionais específicos, terceirizados necessários a consecução dos objetos sociais, sempre licitados e autorizados pela Diretoria, respeitados os valores praticados pelo mercado na região correspondente à área em que estiverem atuando.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO LEGAL E ADMINISTRATIVA

Artigo 19º - A ASSOCIAÇÃO, necessariamente deverá respeitar em todos os seus atos e decisões o seguinte:

I - a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II - a doação de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, decorrente de qualquer natureza;

III - na hipótese da ASSOCIAÇÃO decidir-se pelo encerramento de suas atividades, o respectivo patrimônio líquido e acervo disponível adquirido, será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a Entidade Pública, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

IV - A prestação de contas da Instituição, deverá respeitar o seguinte:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) a publicação, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das



Marcia Matfer
OAB/MS 129.670

Matfer

mais de 6000 s. m. e selho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Paula Souza Araújo

2018

demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;



- c) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Instituição será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - As pessoas físicas e jurídicas que contribuírem para a ASSOCIAÇÃO, com doações ou contribuições pecuniárias, renunciarão expressamente, por si, seus herdeiros e sucessores, no ato da formalização da doação ou contribuição, a qualquer tipo de reembolso, mesmo em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS.

Artigo 20º - O quadro social da ASSOCIAÇÃO é constituído por número ilimitado de associados, sendo todos(as) maiores de 18 anos, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo, religião ou política, e terá as seguintes categorias de sócios:

- Fundadores;
- Regulares
- Contribuintes;
- Beneméritos;

§ 1º - São sócios fundadores os que assinaram a ata de fundação da ASSOCIAÇÃO.

§ 2º - São sócios regulares todos aqueles admitidos no quadro social e não enquadrados como Fundadores.

§ 3º - São sócios contribuintes aqueles que ao atestarem expressamente aceitar as condições previstas no ato de adesão e ao Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO. Essa classe de sócios opta voluntariamente ao pagamento de uma contribuição a ASSOCIAÇÃO, podendo ou não, usufruir das atividades e do espaço por um determinado período de tempo. Haverá o pagamento de taxa voluntaria, e os recursos obtidos por meio deste serão integralmente revertidos em benfeitorias e melhorias do espaço, não podendo ser obtido lucros ou divisões na receita entre demais associados(as).

§ 4º - São sócios beneméritos os que, tendo prestado relevantes serviços à sociedade, distinguidos espontaneamente ou por proposta, sejam aprovados pela ASSEMBLÉIA GERAL.

Parágrafo Primeiro - Todos os membros ASSOCIADOS regulares e membros integrantes da Diretoria Executiva em vigor terão direito a voto, sendo considerado como peso 2 (dois) o voto dos Sócios-Fundadores e como peso 1 (um) o voto dos

Manoel de Lencastre S. L. e Silva

Manisa Maifer
OAB/ING 129.570

Thalita Souza Araújo

21R

ASSOCIADOS REGULARES da atual gestão. Sócios contribuintes não terão direito a voto.

Parágrafo Segundo - As classes de sócios, são intransferíveis e irrevogáveis, exceto por "causa mortis" observadas as restrições contidas neste Estatuto e no Regimento Interno, desde que previamente aprovadas em ASSEMBLÉIA GERAL.



Artigo 21º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal;

II - Participar das ASSEMBLÉIAS GERAIS ordinárias e extraordinárias e nelas apresentar propostas e decidir sobre assuntos constantes dos editais de convocação;

Artigo 22º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Diretoria;

III - Respeitar todos os associados e zelar para a harmonia entre eles;

IV - Contribuir com trabalhos voluntários para as atividades sociais, e caso necessário, financeiramente;

§1º - O associado poderá ser desligado, por iniciativa própria, ou, havendo justa causa, excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à ASSEMBLÉIA GERAL.

§2º - Entende-se por justa causa, o descumprimento de qualquer norma prevista neste Estatuto, podendo ser aplicada as penas de advertência e suspensão, caso em que a falta não seja entendida como grave.

Artigo 23º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Artigo 24º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, numerários depositados em Instituições financeiras, ações e apólices da dívida pública, cujo o inventário deverá fazer parte do balanço anual da entidade.

Artigo 25º - No caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO, todos os bens inventariados serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Artigo 26º - A Instituição aplicará suas receitas, rendas, rendimentos ou eventuais resultados operacionais, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Maria Malfer
OAB/MS 129.570

Handwritten signature

Manie de bendo S. e Silve

Handwritten signature

Thalita Souza Araújo

228

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 27º - É vedada à Instituição a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Artigo 28º - A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser dissolvida por decisão da ASSEMBLÉIA GERAL extraordinária, especialmente convocada para tal fim, quando se tornar inviável a continuação de suas atividades.

Artigo 29º - O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante a aprovação de 1/3 dos associados presentes na ASSEMBLÉIA GERAL, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente referendados pela ASSEMBLÉIA GERAL.

Ituiutaba-MG, 17 de março de 2021.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, **Presidente**, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente à rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG;

Thalita Souza Araújo

Thalita Souza Araújo, **Diretora Executiva**, brasileira, solteira, estudante, CPF 125.539.756-00, RG MG 19243533; residente à rua Charris, nº 18, bairro Residencial Buritis, Ituiutaba-MG;

Gizelia Cristina da Silva

Gizelia Cristina da Silva, **Secretária**, brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente à Rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba - MG;

Aparecida Benta da Silveira

Aparecida Benta da Silveira, **Primeira Tesoureira**, brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente à rua Naime Palis, nº 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG;

Maria de Lourdes Salette Medeiros

Maria de Lourdes Salette Medeiros, **Segunda Tesoureira**, brasileira, casada, empresária, CPF 008.629.526-89, RG M8 297496, residente à rua Pirapitinga, nº 775, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.

REQUERIMENTO



Eu, Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 046.692.616-22, inscrita sob o RG MG 11859661, filha de Delmidio Ferreira Borges e Asinosia Domingues Ferreira, residente e domiciliada à rua México, nº 697, bairro Independência, CEP 38.304-198, Ituiutaba-MG, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, inscrita sob o CNPJ 26.690.519/0001-32, e-mail projetosocialfica@gmail.com com sede na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, venho à presença e vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e Arquivamento do seguinte documento:

1. 2ª alteração e consolidação do estatuto social da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que na elaboração do edital, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome de: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

Ituiutaba/MG, 17 de março de 2021.

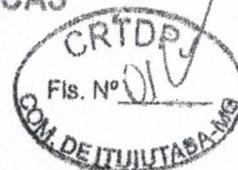
N. Termos
Aguarda deferimento.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente

CPF 046.692.616-22

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG:



REQUERIMENTO

Eu, Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, brasileira, casada, professora, portadora do CPF 046.692.616-22, inscrita sob o RG MG 11859661, filha de Delmidio Ferreira Borges e Asinosia Domingues Ferreira, residente e domiciliada à rua México, nº 697, bairro Independência, CEP 38.304-198, Ituiutaba-MG, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, inscrita sob o CNPJ 26.690.519/0001-32, e-mail projetosocialfica@gmail.com com sede na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, venho à presença e vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e Arquivamento do seguinte documento:

- 1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 20/09/2020 para eleição e posse da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA biênio 2020/2022.**

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que na elaboração do edital, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome de: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

Ituiutaba/MG, 17 de março de 2021.

N. Termos
Aguarda deferimento.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente

CPF 046.692.616-22

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA COM MANDATO DE 20 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2022. Data do último registro em cartório: 01/12/2016, livro A-31, folha 37, nº4691 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba-MG.

No vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 10 horas, na sede urbana administrativa da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA localizada na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA em Assembleia convocada com a finalidade de tratar da seguinte pauta: Eleição e Posse de sua nova diretoria. As 10 horas e 30 minutos, após a segunda chamada deu-se início aos trabalhos da manhã, onde o atual presidente fez o uso da palavra relatando aos presentes toda a trajetória de trabalho realizada pela atual diretoria ao longo da gestão desde 20 de setembro de 2018 até a presente data, feito isso explicou a finalidade da reunião, pedindo, caso houvesse, a apresentação de chapas de candidatos a diretoria da entidade. O associado e atual presidente até o momento, Ronaldo Gonzaga, apresentou uma lista de nomes completa com: **Presidente** Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente à rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG; **Diretora Executiva** Thalita Souza Araújo, brasileira, solteira, estudante, CPF 125.539.756-00, RG MG 19243533; residente à rua Charris, nº 18, bairro Residencial Buritis, Ituiutaba-MG; **Secretária** Gizelia Cristina da Silva, brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente à Rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba – MG; **Primeira Tesoureira** Aparecida Benta da Silveira, brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente à rua Naime Palis, nº 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG; **Segunda Tesoureira** Maria de Lourdes Salete Medeiros, brasileira, casada, empresária, CPF 008.629.526-89, RG M8 297496, residente à rua Pirapitinga, nº 775, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG. Todavia não houve outras manifestações de registro de chapas, nesse sentido, procedendo-se a seguir a votação para eleição da nova diretoria da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA para o Biênio 2020/2022, cujos nomes sugeridos pelo associado Ronaldo Gonzaga foram aprovados por aclamação e por unanimidade, ficando composta a nova diretoria eleita para o exercício de 20 de setembro de 2020 a 20 de setembro de 2022, assim constituída: **Presidente** – Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira; **Diretor Executivo** – Dilton Marcio da Silva; **Secretária** – Gizelia Cristina da Silva; **1ª Tesoureira** – Aparecida Benta da Silveira; **2ª Tesoureira** - Maria

Maria de Lourdes S. M. e Silva

de Lourdes Salete Medeiros. Encerrando-se a votação, declarou-se empossada a nova diretoria conclamando aos presentes a prestigiar e auxiliar a entidade no sentido de conquistar os fins almejados. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente eleita Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, emocionada, fez os encerramentos finais da reunião, agradecendo pela confiança a ela investida, bem como agradeceu a toda a diretoria pelos relevantes serviços prestados frente à Instituição até o momento, sobretudo à sociedade Tijucana, e afirmou que isso só aumenta a responsabilidade que lhe incumbe a partir deste momento em fazer o seu melhor durante sua gestão. Agradeceu finalmente, a presença de todos e conclamando-os para a realização de um bom trabalho em prol dos mais necessitados, em especial os jovens vítimas de situação de risco social. Para constar eu Gizelia, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Ituiutaba-MG 20 de Setembro de 2020.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente

brasileira, casada, professora,

CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661,

residente à rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG;

Thalita Souza Araújo

Thalita Souza Araújo,

Diretora Executiva

brasileira, solteira, estudante,

CPF 125.539.756-00, RG MG 19243533;

residente à rua Charris, nº 18, bairro Residencial Buritis, Ituiutaba-MG;

Gizelia Cristina da Silva

Gizelia Cristina da Silva

Secretária

brasileira, casada, do lar,

CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023,

residente à Rua Suiça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba - MG;

Aparecida Benta da Silveira

Aparecida Benta da Silveira

Primeira Tesoureira

brasileira, casada, cabelereira,

CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677,

residente à rua Naime Palis, nº 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG;

Maria de Lourdes S. de S. e Sá

Maria de Lourdes Saete Medeiros

Segunda Tesoureira

brasileira, casada, empresária,

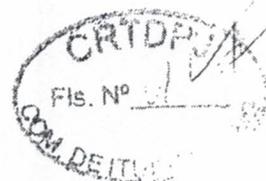
CPF 008.629.526-89, RG M8 297496,

residente à rua Pirapitinga, nº 775, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG.

REQUERIMENTO



Eu, Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, filha de Delmidio Ferreira Borges e Asinosia Domingues Ferreira, residente à rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, inscrita sob o CNPJ 26.690.519/0001-32, e-mail projetosocialfica@gmail.com, com sede na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, venho à presença e vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e Arquivamento do seguinte documento:

1. **Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 20/09/2020 para eleição e posse da nova composição do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA biênio 2020/2022.**

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que na elaboração do edital, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome de: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

Ituiutaba/MG, 17 de março de 2021.

N. Termos
Aguarda deferimento.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Presidente

CPF 046.692.616-22



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO FISCAL COM MANDATO DE 20 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2022.

No vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 10 horas, na sede urbana administrativa da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA localizada na Rua João Martins de Andrade, nº 452, CEP 38307-117 - Bairro Alvorada, em Ituiutaba-MG, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA em Assembleia Geral Extraordinária convocada com a finalidade de tratar da seguinte pauta: Eleição e Posse de sua nova composição de Conselheiros Fiscais. As 10 horas e 30 minutos, após a segunda chamada deu-se início aos trabalhos da manhã, onde após eleita a nova Diretoria, foi composto e eleito os 03 (três) membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, ficando composto para o exercício de 20 de setembro de 2020 a 20 de setembro de 2022, assim constituído: Jailson Ribeiro das Neves, brasileiro, convivente em união estável, torneiro mecânico, CPF 015.586.516-16, RG MG 10484036; residente à rua Tupinambás, nº 246, bairro Bela Vista, Ituiutaba-MG; Lindomar Ribeiro de Souza, brasileiro, divorciado, marceneiro, CPF 893.121.986-53, RG MG 6891163, residente à rua Coletor de Paula, nº 406, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG; e Salatiel Santos Borges, brasileiro, divorciado, pedreiro, CPF 074.724.876-9, RG MG 14220238, residente à rua Francisco Guimarães de Souza, nº 75, bairro Gilca Vilela Cancelli, Ituiutaba-MG. A Sra. Presidente eleita Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, agradeceu a presença de todos e conclamando-os para a realização de um bom trabalho em prol dos mais necessitados, em especial os jovens vítimas de situação de risco social. Para constar eu Gizélia, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros Fiscais eleitos.

Ituiutaba-MG, 20 de Setembro de 2020.

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, **Presidente**, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente à rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG;

Gizélia Cristina da Silva

Gizélia Cristina da Silva, **Secretária**, brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente à Rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba - MG;

Jailson Ribeiro das Neves

Jailson Ribeiro das Neves, **Conselheiro(a) Fiscal**, brasileiro, convivente em união estável, torneiro mecânico, CPF 015.586.516-16, RG MG 10484036; residente à rua Tupinambás, nº 246, bairro Bela Vista, Ituiutaba-MG;

Lindomar Ribeiro de Souza

Lindomar Ribeiro de Souza, **Conselheiro(a) Fiscal**, brasileiro, divorciado, marceneiro, CPF 893.121.986-53, RG MG 6891163, residente à rua Coletto de Paula, nº 406, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG;

Salatiel Santos Borges Alves

Salatiel Santos Borges Alves, **Conselheiro(a) Fiscal**, brasileira, divorciado, pedreiro, CPF 074.724.876-9, RG MG 14220238, residente à rua Francisco Guimarães de Souza, nº 75, bairro Gilca Vilela Cancelli, Ituiutaba-MG;



31R

Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade

Elieneia Domingues Ferreira de Oliveira, **Presidente**, brasileira, casada, professora, CPF 046.692.616-22, RG MG 11859661, residente à rua México, nº 697, bairro Independência, Ituiutaba-MG;

Talita Souza Araújo, **Diretora Executiva**, brasileira, solteira, estudante, CPF 125.539.756-00, RG MG 19243553, residente a rua Cariris, nº 18 bairro residencial buritis, Ituiutaba MG;

Gizelia Cristina da Silva, **Secretária**, brasileira, casada, do lar, CPF 045.675.926-38, RG MG 11755023, residente à Rua Suíça, nº 2124, bairro Independência, Ituiutaba – MG;

Aparecida Benta da Silveira, **Primeira Tesoureira**, brasileira, casada, cabelereira, CPF 795.189.076-68, RG MG 7104677, residente à rua Naime Palis, nº 388, bairro Portal dos Ipês, Ituiutaba-MG;

Maria de Lourdes Salete Medeiros, **Segunda Tesoureira**, brasileira, casada, empresária, CPF 008.629.526-89, RG M8 297496, residente à rua Pirapitinga, nº 775, bairro Marta Helena, Ituiutaba-MG

NOME	CARGO	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CIDADE / EST.	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF
ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	Rua MÉXICO	697	INDEPENDENCIA	ITUJUTABA / MG	MG 11859661	SSP / MG	046.692.616-22
THALITA SOUZA DE ARAUJO	DIRETORA EXECUTIVA	Rua CHARRIS	18	RESIDENCIAL BURITIS	ITUJUTABA / MG	MG 19243533	SSP / MG	125.539.756-0C
GIZELIA CRISTINA DA SILVA	SECRETARIA	Rua SUIÇA	2124	INDEPENDENCIA	ITUJUTABA / MG	MG 11755023	SSP / MG	045.675.926-3E
APARECIDA BENTA DA SILVEIRA	PRIMEIRA TESOUREIRA	Rua NAIMÉ PALIS	388	PORTAL DOS IPÊS	ITUJUTABA / MG	MG 7104677	SSP / MG	795.189.076-6E
MARIA DE LOURDES SALETE MEDEIROS	SEGUNDA TESOUREIRA	Rua PIRAPITINGA	775	MARTA HELENA	ITUJUTABA / MG	M8 297496	SSP / MG	008.629.526-8E



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.692.616-22**

Nome: **ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **31/07/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/07/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:56:45** do dia **30/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **55B8.D2D8.51B0.7BE6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

NOME
THALITA SOUZA ARAUJO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2264563346



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG19243533 B8P MG

CPF 125.539.756-00 DATA NASCIMENTO 30/11/2001

RELAÇÃO
ALAN ARAUJO GARCIA
VANESSA NICHELLE DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA A

Nº REGISTRO 07442719136 VALIDADE 12/12/2024 1ª HABILITAÇÃO 24/06/2020



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2264563346

Thalita Souza Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITUIUTABA, MG DATA EMISSÃO 01/09/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG 14589583413
ASSINATURA DO EMISSOR MG601210921

MINAS GERAIS



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **125.539.756-00**

Nome: **THALITA SOUZA ARAUJO**

Data de Nascimento: **30/11/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/11/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:58:54** do dia **30/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **72AD.04AD.C70C.5CCC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

36A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GIZELIA CRISTINA DA SILVA

Nº de Inscrição
045675926-38

Data do Nascimento
26/09/79



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 44 755 023 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/1998

NOME
GIZELIA CRISTINA DA SILVA

PAI
MANOEL MARGARIDO DA SILVA

MÃE
NILOA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE
TUITUBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
26/9/1979

COD. ORIGEM
NASC LU-A-21 FL-331

LOCAL DE EMISSÃO
TUITUBA-MG

ASSINATURA DO TITULAR

1 VIA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

GIZELIA CRISTINA DA SILVA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/98

Gizelia Cristina da Silva



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.675.926-38**

Nome: **GIZELIA CRISTINA DA SILVA**

Data de Nascimento: **26/09/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/04/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:00:04** do dia **30/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9CF2.0F77.7225.5A56**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




APARECIDA BENTA DA SILVEIRA

CARTEIRA DE IDENT. - JE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-7.104.677 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2012

NOME: APARECIDA BENTA DA SILVEIRA

FILIAÇÃO: OTAVIO ALVES DA SILVEIRA
LIZIA MARIA DA SILVEIRA

NATURALIDADE: ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO: 23/7/1969

DOC. ORIGEM: NASC. LV-ABZ-EL-103V

ITUIUTABA-MG

795189076-60

PTT-1255

LETICIA ALESS MACHADO ROGÉO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 716 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **795.189.076-68**

Nome: **APARECIDA BENTA DA SILVEIRA**

Data de Nascimento: **23/07/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:04:13** do dia **30/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7344.23D2.D40C.9C1F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

YOK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROLEGARDIENHO

Maria de Lourdes S. Medeiros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL B. 297.496 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/70

NOME MARIA DE LOURDES SALETE MEDEIROS

FILIAÇÃO PEDRO JERONIMO DE MEDEIROS MARIA SALETE DE MEDEIROS

NATURALIDADE CAMPINA VERDE-MG DATA DE NASCIMENTO 02/02/70

DOC ORIGEM 1034 1034 TUIUTABA-MG

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG

ASSINATURA DO TITULAR

PII-406

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.629.526-89**

Nome: **MARIA DE LOURDES SALETE MEDEIROS E SILVA**

Data de Nascimento: **02/02/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:05:25** do dia **30/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0D07.3EDB.D213.DCDE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 082.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 São Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 380796958

Controle:
 3012//0002

Emissão: 06/04/2022 Impressão: 06/04/2022 08:02:35 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

PROJETO SOCIAL FICA

Nº DO CLIENTE: 7201730941

RUA JOAO MARTINS DE ANDRADE
 452 CS A
 ALVORADA
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38307117

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3003376937	Poder Público Municipal	Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
08/03	06/04	06/05
Tarifa Convencional		

MEDIDOR Nº: AMH179033387

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	15234	15528	1	294

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	294	0,96843615	284,70
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA			53,18

CNPJ: 26.690.519/0001-32

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 4A89.1C20.B85A.9839.3538.ED5F.BE0A.7F6E

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	11/05/2022	R\$ 284,70
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	284,70	Alíquota%: 18,00
PASEP	233,46	0,76
COPINS	233,46	3,53
Valor (R\$):		
		R\$ 51,24
		R\$ 1,77
		R\$ 8,24
Histórico de Consumo		REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
MAR/2022	257	8,03
FEV/2022	175	6,03
JAN/2022	191	6,16
DEZ/2021	193	6,89
NOV/2021	207	6,46
OUT/2021	241	8,31
SET/2021	251	7,60
AGO/2021	209	6,74
JUL/2021	188	6,48
JUN/2021	140	4,37
MAI/2021	94	3,35
ABR/2021	102	3,29
		Dias de Faturam. 31

Para pagar esta fatura pelo PIX:



Informações Gerais

MAR/2022 Band. Esc. Hídrica - ABR/2022 Band. Esc. Hídrica
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

008076179749

11/05/2022

R\$ 284,70

REFERENTE A:

ABR/2022

Nº DA INSTALAÇÃO:

3003376937

8360000002-3 84700138000-9 75573181711-9 08076179749-9



4,32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SOCIAL FICA
CNPJ: 26.690.519/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:06 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **49D1.8944.545E.36A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

44R

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.690.519/0001-32

Razão Social: PROJETO SOCIAL FICA

Endereço: AV VINTE E CINCO 992 / CAMARGO / ITUIUTABA / MG / 38300-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2022 a 01/05/2022

Certificação Número: 2022040200330488965847

Informação obtida em 05/04/2022 16:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 324529/2022

Data Geração: 06/04/2022

Data Validade: 06/07/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	188517
Contribuinte	ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA
CNPJ ou CPF	26.690.519/0001-32
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	38307-117 - Rua JOAO MARTINS DE ANDRADE, 452
Bairro	ALVORADA Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 06/04/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 324529/2022

Inscrição: 188517

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

HLR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



DADOS GERAIS



Cláudia D. F. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

016022618-22

DATA DE EMISSÃO: 20/08/2018

ORG. EMISSOR: 158

SIN. SÍMBOLO: 60

NACIONALIDADE

ASTONIA DANTINHES FERREIRA
DELÍLIO FERREIRO MORES

OLIVEIRA

Nome: ASTONIA DANTINHES FERREIRA
CPF: 016022618-22
Data de Emissão: 20/08/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4720



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **406144/2022**

Expedição: **06/04/2022 10h02min42s**

Código de autenticidade: **6809.H3EH**

Válida até **06/05/2022**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **ASSOCIACAO SOCIAL FICA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.690.519/0001-32**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

1482



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 10h02min42s de 06/04/2022;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 10h02min42s de 06/04/2022;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h38min42s de 06/04/2022;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h38min42s de 06/04/2022.

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 06 de Abril de 2022.

Elieneia D. F. de Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a entidade **Associação Social FICA**, sediada na cidade de **Ituiutaba**, na Rua João Martins de Andrade nº 452 – Bairro Alvorada, Estado de **Minas Gerais**, inscrita no **CNPJ** sob nº **26.690.519/0001-32** encontra-se inscrita no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **093/2018** desde 21 de Setembro de 2018, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social.

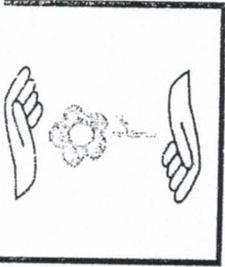
A entidade executa serviços na área de Proteção Social Básica, atendendo crianças e adolescentes, através do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 06 de abril de 2021.


Andre Luis Jorge Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITUIUTABA
Rua 22 c/ 11 e 13 n°. 540 – Fone: 32681588
ITUIUTABA - MG

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA

Certificamos, para cumprimento do artigo 90 da Lei Federal n° 8069, de 13 de julho de 1990 e artigo 6° da Lei Municipal n° 4.529, de 17 de outubro de 2017, e da resolução 04/2018 que consolida a legislação sobre Política Municipal dos Direitos da Criança que trata de Inscrição dos Programas:

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

CNPJ n° 26.690.519/0001-32

Registro institucional n° 015

N°	PROGRAMA	ENDEREÇO DO ATENDIMENTO	Validade
01	Resgatando vidas	Rua João Martins de Andrade n° 452, CEP: 38.307-117 – Bairro Alvorada – Ituiutaba/MG	23/09/2023

ITUIUTABA 24 DE SETEMBRO 2021


ALINE LIMA MIRANDA KHATER
PRESIDENTE DO CMDCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Declaro para os devidos fins que o estabelecimento Associação Social Fica, com prestação de Atividades de associações de defesa de direitos sociais, situada na Rua João Martins de Andrade n.º 452 - Alvorada, inscrita no CNPJ sob o número 26.690.519/0001-32 é classificado como atividade de nível de risco I (também denominado Baixo Risco A), portanto, sendo dispensada de licenciamento sanitário, segundo a Resolução SES/MG Nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021, ficando sujeitas à fiscalização posterior do funcionamento da empresa e do exercício da atividade econômica, porém, devendo o estabelecimento cumprir com os requisitos de segurança sanitária.

Ituiutaba, 08 de Setembro de 2021.

Nathália Oliveira Martins
Diretora Depto de Vigilância em Saúde
Matr. nº 17280
PMSI/ITUIUTABA

Nathália Oliveira Martins

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - Esta autorização assegura que a instituição está apta ao retorno das aulas presenciais no momento da inspeção, estando o responsável ciente que deverá manter todas as exigências.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.
- 3 - Este documento não substitui o Alvará Sanitário

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o PROJETO SOCIAL FICA possui conta corrente nesta Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ITUIUTABA/MG em situação ativa, conforme abaixo:

PROJETO SOCIAL FICA

CNPJ: 26.690.519/0001-32

Agência: 0125 Operação: 003 Conta Corrente: 4406-1

Por ser verdade firmamos a presente declaração

Ituiutaba-MG, 06 de Abril de 2022

Eudes Lino de Paula
Matrícula: 124.812-7
Assistente VAR - Ag.0125
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ituiutaba-MG
Eudes Lino de Paula
Assistente Varejo PJ
Caixa Econômica Federal



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: **565 / 2022**

CCM

32162

FICA CONCEDIDO A

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

CNPJ/CPF

26.690.519/0001-32

NOME FANTASIA

--

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Rua JOAO MARTINS DE ANDRADE, 452
ALVORADA
38307-117 ITUIUTABA/MG

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

PRESTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCAÇÃO ESPORTE EMPREENDEDORISMO DIREITOS HUMANOS CULTURA E MEIO AMBIENTE EM BENEFICIO PREDOMINANT DO DESENVOLV DO PROTAGONISMO JUVENIL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÃO:

POSSUI AVCB CORPO BOMBEIROS Nº20190196881; VAL.19/07/2024; N.F-07/03/2023.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	VÁLIDO ATÉ	DATA EMISSÃO
2022	01/12/2016	5369	2021	28/02/2023	08/03/2022

Aguinaldo Moura da Silva
Seção de F. Postura
Mat. 3080

Hygino Neto
CAU A15.153-0
Departamento de Reg. Urbana

Camara
LICENÇA PARA SE ESTABELECEER
Chefe do Serviço de Fiscalização
de Posturas
Portaria nº 001/2022
Sec. Municipal de Planejamento



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20190196881

VALIDADE: 19/07/2024

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: JOÃO MARTINS DE ANDRADE, nº 452A

Bairro: PLATINA

Município: ITUIUTABA

Ocupação: E-1

Público: *****

Proprietário: 18.457.218/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Responsável pelo Uso: 26.690.519/0001-32 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

Área Total: 378.95 m²

Área Liberada: 378.95 m²



Emitido em: 19/07/2019

Última Atualização: 19/07/2019 09:49:35

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndios e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

5610



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relatora: Ver. Gabriela Ceschim Pratti

PROJETO DE LEI CM/19/2017, subscrito pelos vereadores da Câmara Municipal de Ituiutaba, que declara de utilidade pública o Projeto Social Fica.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de março de 2017.

Presidente: Marco Túlio Faissol Tannous

Relatora: Gabriela Ceschim Pratti

Membro: Cleidislene Conceição Silva

A Ordem do dia desta sessão

21/03/17

578



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R N° 032/2017

PROJETO DE LEI CM/19/2017, subscrito pelos vereadores da Câmara Municipal de Ituiutaba, que "*declara de utilidade pública o Projeto Social Fica*".

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame é facultada a parlamentar. Segundo norma regimental, o Presidente da Câmara só recebe proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento, conforme impresso no art. 168, da Resolução n° 583, de 1° de abril de 1992. Dispõe o art. 6° do referido artigo 168 do Regimento Interno da Câmara:

*"Art 168.....
§ 6o A proposição que objetivar a declaração de utilidade pública somente será recebida pelo Presidente da Câmara se acompanhada:*

- I - de atestado de Juiz de Direito ou do Prefeito do Município declarando que a entidade está em pleno funcionamento e que os membros de sua diretoria não são remunerados;*
- II - de atestado de idoneidade moral ou de bons antecedentes dos diretores de entidade, expedido por órgão da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;*
- III - de prova de personalidade jurídica da entidade;*
- IV - de cópias das atas de fundação da entidade, de posse de sua primeira diretoria e de eleição da atual diretoria".*

O parágrafo primeiro do art. 257 do indigitado regimento, estabelece que o projeto que declara de utilidade pública submete-se a turno único de discussão e votação.

No caso trata-se de entidade filantrópica sem fins lucrativos, constituída nesta cidade, cujo objetivo consiste em atividades ligadas à cultura e a arte em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Os documentos que instruem a proposição de lei satisfazem as exigências legais.

A Proposição de Lei em apreço guarda harmonia com a disciplina legal que rege a espécie.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 21 de março de 2017.

582



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO PROJETO DE LEI CM/ 19 /2017

Declara de utilidade pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

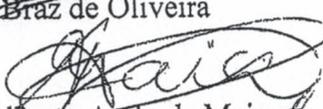
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **PROJETO SOCIAL FICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.519/0001-32, com sede à Avenida 25, nº 992, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, com finalidade estatutárias e sociais, ligadas à cultura e arte.

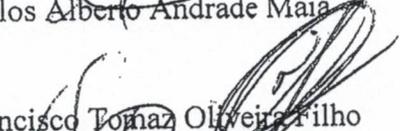
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

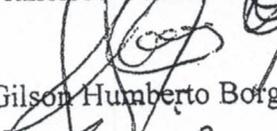
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

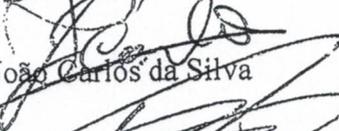
Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de março de 2017.


Amaury Braz de Oliveira


Carlos Alberto Andrade Maia

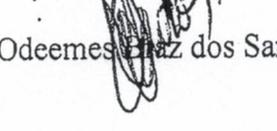

Francisco Tomaz Oliveira Filho


Gilson Humberto Borges

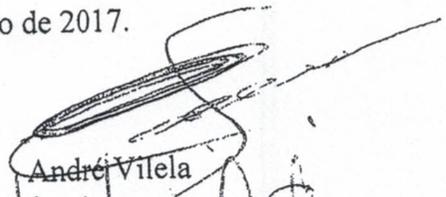

João Carlos da Silva


José Barreto Miranda

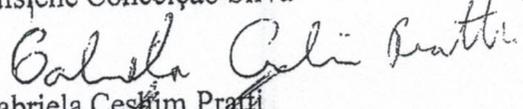

Joseph Tanneus

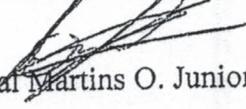

Odeemes Braz dos Santos

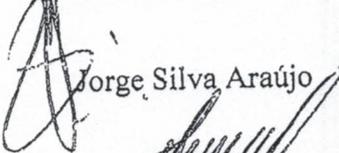

Wellington Arantes Muniz Carvalho


André Vilela

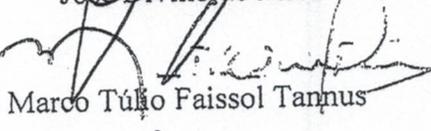

Cleidislene Conceição Silva

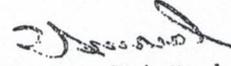

Gabriela Cestim Pratti


Hilitorval Martins O. Junior


Jorge Silva Araújo


José Divino de Melo


Marco Túlio Faissol Tannus


Vilsomar Paixão do A. Villano

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO



Prefeitura Ituiutaba
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que o **PROJETO SOCIAL FICA**, com sede à Avenida 25 n° 992 – Centro, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 26.690.519/000132, está em pleno e regular funcionamento há mais de 5 meses, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de organizações associativas ligadas à cultura e arte, sendo a sua Diretoria em exercício com mandato de 2 anos, compreendendo o período de 20/09/2016 à 20/09/2018, constituída dos seguintes membros:

RONALDO GONZAGA DO AMARAL – Presidente

C.I. n° 4.999.276SSP/MG – CPF n° 560.197.226-34

Endereço Residencial: Av. 33 n° 1051 – Setor Sul

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA – Diretor Executivo

C.I n° M-5.058.502 SSP/MG – CPF n° 719.766.556-68

Endereço Residencial: Rua México, n°697 – Independência

APARECIDA BENTA DA SILVEIRA – Diretor Financeiro 1

C.I n° 7.104.667 SSP/MG – CPF n° 795.189.076-68

Endereço Residencial: Rua Naime Pallis, n° 388 – Portal dos Ipês

GILCA VIEIRA DE OLIVEIRA – Diretor Financeiro 2

C.I n° 23.305.915 SSP/MG – CPF n° 755.258.016-04

Endereço Residencial: Rua São Paulo, n° 976 – Independência

PATRÍCIA FRANCO GOMES MARTINS – Diretor Marketing

C.I n° M-12.865.039 SSP/MG – CPF n° 060.925.826-51

Endereço Residencial: Rua Dr. Carlos Alberto V. Junqueira, n°320 –N.Ituiutaba 1

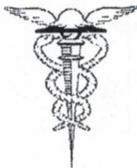
Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Prefeitura de Ituiutaba, 08 de março 2017

Fued José Dib

Prefeito de Ituiutaba

60X



AP CONTABILIDADE

Telefax: (0xx34) 3261-1667
escritorioapcontabilidade@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO

A empresa **AP CONTABILIDADE ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, com o nome fantasia de **Escritório AP Contabilidade**, estabelecida nesta cidade de Ituiutaba - MG, sito na Rua Vinte e Oito nº 513, Centro, inscrito no CNPJ nº 05.448.976/0001-45, CRC/MG jurídica 008089/O, representada pelo Técnico em Contabilidade responsável Sr. **Celso Ribeiro de Moraes**, brasileiro, casado, técnico contábil, residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba - MG, CRC/MG 077.281/O-8, inscrito no CPF nº 460.713.186-53; vem por meio desta, DECLARAR que é responsável contábil pela **ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA**, estabelecida nesta cidade de Ituiutaba - MG, sito na Rua João Martins de Andrade nº 452, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ nº 26.690.519/0001-32, representada pela Presidente a Sra. **ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**; fora constituída em 01/12/2016, e que mantém a contabilidade regular .

E por ser verdade, firmamos a presente declaração .

Ituiutaba - MG, 06 de Abril de 2022.

CELSON RIBEIRO DE MORAIS

CRC/MG: 077281/O-8

Celso Ribeiro de Moraes
CELSON RIBEIRO DE MORAIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 460.713.186-53

Elieneia D. F. de Oliveira

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA

CNPJ: 26.690.519/0001-32

AP / CONTABILIDADE

RUA 28 N 513 CENTRO
ITUIUTABA-MG
FONE: (34) 3261-1667
CRC/MG 077281-0-8



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CELSO RIBEIRO DE MORAIS
REGISTRO..... : MG-077281/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.713.186-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/04/2022 as 10:12:52.

Válido até: 05/07/2022.

Código de Controle: 933101.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 20/09/2020 a -20/09/2024, são: Presidente: ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 046.692.616-22 Diretor Executivo MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF 719.766.556-68 1ª Secretária: THALITA SOUZA ARAUJO, CPF 125.539.759-00. 1ª Tesoureira: APARECIDA BENTA DA SILVEIRA, CPF 795.189.076-68. e 2º Tesoureiro: MARIA DE LOURDE SALETE MEDEIROS, CPF 008.629.326-89.

Ituiutaba, em 06 de Abril de 2022.

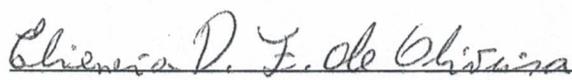
Elieneia D. F. de Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do (a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. Declara para os devidos fins que o(a) DIRETOR EXECUTIVO - MARCO ANTONIO DE OLIEIRA, se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 06 de Abril de 2022.

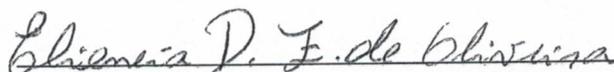


ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 06 de Abril de 2022.

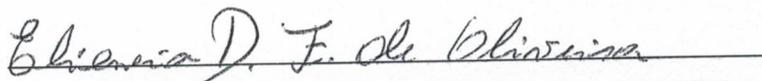


ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. nomeia o(a) Sr(a). APARECIDA BENTA DA SILVEIRA, portador(a) do CPF 795.189.076-68, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 06 de Abril de 2022.


ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 06 de Abril de 2022.

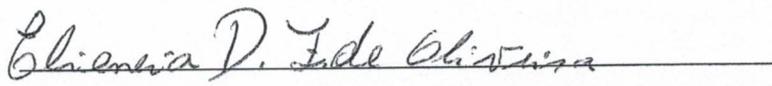
Elieneia D. F. de Oliveira

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, em 06 de Abril de 2022.


ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECLARACAO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) DIRETOR EXECUTIVO MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 06 de Abril de 2022.



ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, presidente do(a) ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA, CPF 046.692.616-22. declara para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO SOCIAL FICA (PROJETO F.I.C.A) teve seu início das atividades em 16/11/2016 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, em 06 de Abril de 2022.


ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: 01 Nº: 576291882

Controle:
30021//0036

Emissão: 24/03/2022 Impressão: 24/03/2022 11:47:19 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

APARECIDA BENTA DA SILVEIRA

Nº DO CLIENTE: 7006104702

AV NAIME PALIS 388 CX

Nº da Instalação 3011749753
Subclasse Baixa Renda Classe Monofásico

PORTAL DOS IPES

ITUJUTABA - MG

CEP: 38303263

MEDIDOR Nº: AMF123078065

Modalidade Tarifária Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	12212	12440	1	228

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,28374904	8,13
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,48643537	34,04
Energia de 101 a 220 kWh	120	0,72966783	88,34
Energia acima de 221 kWh	8	0,81076009	6,05

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	43,37
Multa 2% sobre conta de 02/2022	1,84
Dif. recálculo tarifa integral	33,82

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32920000
Energia de 101 a 220 kWh	0,49381000
Energia acima de 221 kWh	0,54869000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsídio tarifa líquida	-32,71
-------------------------	--------

CPF: 795.189.076-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO E7D8.4392.CD60.81D7.D33E.91B0.DCDD.C1AC

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2022	14/04/2022	R\$ 182,88
Base de Cálculo (R\$):		Valor (R\$):
ICMS	136,56	R\$ 40,97
PASEP	129,41	R\$ 0,75
COFINS	129,41	R\$ 3,52
Alíquota%:		
30,00		
Histórico do Consumo		REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
FEV/2022	165	5,68
JAN/2022	192	6,00
DEZ/2021	122	4,35
NOV/2021	102	3,40
OUT/2021	140	4,37
SET/2021	175	5,64
AGO/2021	122	3,69
JUL/2021	101	3,48
JUN/2021	103	3,43
MAI/2021	96	3,42
ABR/2021	118	3,57
MAR/2021	122	4,20
Dias de Faturam.		Até 24/03/2022 constava o seguinte débito vencido:
29		Para pagar esta fatura pelo PIX:
32		Débitos que sujeitam ao corte:
28		Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte
30		02/2022 125,69 07/04/2022
32		
31		
33		
29		A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 32,71

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2022 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, decultados os débitos do cliente em referência (contrato 5011650437), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2017 a 31/12/2021, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangem o período em questão.

FEV/2022 Band. Verde - MAR/2022 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

008028219627

VENCIMENTO

14/04/2022

TOTAL A PAGAR

R\$ 182,88

REFERENTE A: MAR/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3011749753

8368000001-7 82880138000-1 49445009711-3 08028219627-0





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 384550031

Controle:
 3016//0040

Emissão: 20/04/2022 Impressão: 20/04/2022 07:37:13 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

ELIENEIA DOMINGUES FERREIRA
 OLIVEIRA
 RUA MEXICO 697 CS

Nº DO CLIENTE: 7001866600

INDEPENDENCIA
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38304198

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3006618905	RESIDENCIAL	Bifásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
21/03	20/04	19/05	Tarifa Convencional

MEDIDOR N°: AEU035007663

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	33362	33622	1	260

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	260	1,09912881	285,75

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública	33,99
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,73638333
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	45,90

PG/AR/BB - 29/04/22 - 07:56:22

Nº DOC 092203

Nº AUT. F. 45E.B7A.22E.CF9.7AF.

CPF: 046.692.616-22

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO CC5D.D94F.0982.5DC0.E885.D9A9.01B3.9CFE

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	11/06/2022	R\$ 319,74

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	285,75	30,00	R\$ 85,72
PASEP	200,03	0,76	R\$ 1,52
COFINS	200,03	3,53	R\$ 7,06

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	
MAR/2022	237	7,40	32	
FEV/2022	212	7,31	29	
JAN/2022	182	6,06	30	
DEZ/2021	232	8,28	28	
NOV/2021	231	7,21	32	
OUT/2021	216	7,20	30	
SET/2021	212	6,42	33	
AGO/2021	220	7,09	31	
JUL/2021	230	7,41	31	
JUN/2021	196	6,53	30	
MAI/2021	222	7,65	29	
ABR/2021	250	7,81	32	

Para pagar esta fatura pelo PIX:



Informações Gerais

MAR/22 Band. Escassez - ABR/22 Band. Escassez/Verde
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000066189051	11/06/2022	R\$ 319,74

REFERENTE A: ABR/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3006618905

83660000003-5 19740138000-5 58167483211-7 00066189051-7





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacona, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.180-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 377046599

Controle:
 30021//0043

Emissão: 21/03/2022 Impressão: 21/03/2022 10:51:37 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial: PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

JOAO BATISTA DOS SANTOS

RUA SUICA 7124 CS

BRASIL
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38304188

MEDIDOR Nº: AME120289162

Nº DO CLIENTE: 7009986672

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3011676748	RESIDENCIAL	Monofásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próximo	
17/02	21/03	20/04	Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	20162	20416	1	254

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	254	1,12307169	285,24

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	48,19
Multa 2% sobre conta de 02/2022	6,18
Juros 1% an sobre conta 01/2022 pg 15/03/22	3,70
Correção IPCA sobre conta 01/2022 pg 15/03/22	3,87

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,76005000	Valor R\$
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA		53,28

CPE: 519.694.676-49

Pág. 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 0957.D040.70D5.EF49.19F5.4D73.FE7C.27DE

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2022	10/04/2022	R\$ 347,18

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	285,24	30,00	R\$ 85,57
PASEP	199,67	0,59	R\$ 1,17
COFINS	199,67	2,73	R\$ 5,45

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 21/03/2022 constava o seguinte débito vencido:	
FEV/2022	273	9,41	29	Para pagar esta fatura pelo PIX:	
JAN/2022	300	10,00	30		
DEZ/2021	250	8,92	28		
NOV/2021	269	8,40	32		
OUT/2021	214	7,13	30		
SET/2021	264	8,00	33		
AGO/2021	297	9,58	31		
JUL/2021	273	8,80	31		
JUN/2021	266	8,86	30		
MAI/2021	250	8,62	29		
ABR/2021	286	8,93	32		
MAR/2021	224	8,00	28		

Débitos que sujeitam ao corte:
 Mês/Ano Valor(R\$) Prev. Corte
 02/2022 368,55 04/04/2022

A rellgação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2022 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, dec quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5011487096), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2017 a 31/12/2021, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangem o período em questão.

FEV/2022 Band. Esc. Hídrica - MAR/2022 Band. Esc. Hídrica
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA
AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400
www.sae.com.br

VANESSA MICHELLE DE SOUZA
RUA CARIRIS, 18, RESIDENCIAL BURITTS
38302-452, ITUIUTABA MG 24-4-30

MES/ANO: 04/2022
NR. GUIA
38542042022-1
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

LIGACAO: 38542-7 ID. ELETRO.: 70438542@24

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	12,59
TARIFA DE ESGOTO	8,81
DOACAO F. I. C. A.	5,00
MULTA 03/2022	0,25
JUROS DE MORA 02/2022	0,21



DATA LEITURA ANTERIOR 28/03/2022	DATA LEITURA ATUAL 28/04/2022	VENCIMENTO 16/05/2022	VALOR A PAGAR R\$ 46,37
LEITURA ANTERIOR 814 m3	LEITURA ATUAL 823 m3	CONSUMO REAL 9 m3	CONS. FATURADO 9 m3
NR. DO HIDROMETRO Y10N537744		VAZAO 1.5 m3	DIAMETRO 1/2
			DATA DE INSTALACAO 14/01/2011

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	
03/2022	3	28	0,11	AVISO DE CONTA VENCIDA - ATE 26/04/2022 CONS. PAGA (M) PENDENTE(S) O(S) DEBITO(S) 03/2022 R\$ 30,52
02/2022	9	31	0,29	
01/2022	9	31	0,29	
12/2021	9	29	0,31	
11/2021	9	31	0,29	
10/2021	8	30	0,27	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE: 01/03/2022 a 31/03/2022		
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,13	0,33
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	6,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,46
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,76
pH		de 6,0 a 9,5	6,67	7,14
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 26/04/2022 09:32



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Finses: Estadual 052.322136-0087
Av. Bartolomeu, 1.200 - 12º andar - Ala A1 - CEP 31.131-111 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - 1,50% de desconto pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

MARIA DE LOURDES SALETE MEDEIROS E SILVA
RUA PIRAPITINGA 775 CO
MARTA HELENA
38307-018 ITUIUTABA, MG
CPF 008.629.526-89

Nº DO CLIENTE
7001148852

Nº DA INSTALAÇÃO
3001013334

Referente a
ABR/2022

Vencimento
11/05/2022

Valor a pagar (R\$)
R\$137,94

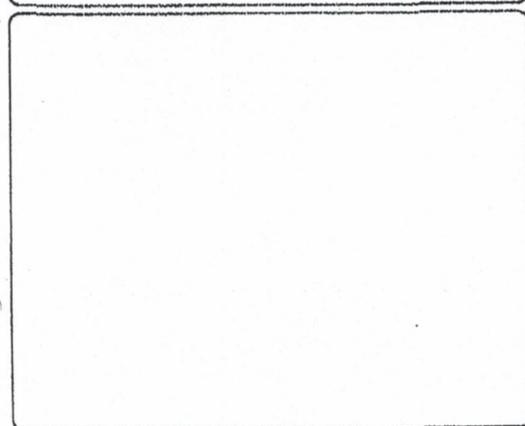
NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº076562107 - PTA Nº45.000014006.81

Classe Residencial Bilíftico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional R1	Datas de Leitura ANTERIOR 10/03 ATUAL 08/04 PRÓXIMA 10/05	Data de Emissão 08/04/2022
--	---------------------------------	--	---	--------------------------------------

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia kWh	APD167223176	16.122	16.452	330
			Constante de Multiplicação	1

Informações Gerais
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 02/2022
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5001147394), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2017 a 31/12/2021, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangem o período em questão.
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0.00 kWh.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
MAR/2022 Band. Esc. Hídrica - ABR/2022 Band. Esc. Hídrica

Descrição	Valores Faturados		Valor R\$
	Quantidade	Preço	
Custo de Disponibilidade	56,71		
En comp. kWh s/ ICMS	317	0,79411765	251,52
Energia injetada kWh HFP	317	0,76005000	-240,74
Encargos / Cobranças			
Contrib Ilum Publica Municipal			57,83
Taxa de Religação			12,62
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
En comp. kWh s/ ICMS		0,76005000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Escassez Hídrica			12,58



Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
ABR/22	330	11,37	29
MAR/22	357	11,90	30
FEV/22	300	10,34	29
JAN/22	304	9,50	32
DEZ/21	297	10,24	29
NOV/21	302	10,06	30
OUT/21	291	9,38	31
SET/21	234	7,54	31
AGO/21	244	7,39	33
JUL/21	212	7,31	29
JUN/21	253	8,43	30
MAI/21	186	6,64	28
ABR/21	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
D5B2.F42A.4C10.3E0B.8882.05A0.5373.DA04

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	56,71	30,00	17,01
PASEP	291,22	0,76	2,21
COFINS	291,22	3,53	10,27



Código de Débito Automático
000010133346

Instalação
3001013334

Vencimento
11/05/2022

Total a Pagar
R\$137,94

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.690.519/0001-32

Razão Social: PROJETO SOCIAL FICA

Endereço: AV VINTE E CINCO 992 / CAMARGO / ITUIUTABA / MG / 38300-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2022 a 08/06/2022

Certificação Número: 2022051000513426263148

Informação obtida em 19/05/2022 10:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br